



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2303001/2021 Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2021

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Coleta de Lixo domiciliar e Limpeza Pública Urbana no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J 05.791.171/0001-08

1

www.cantanhede.ma.gov.br cpl@cantanhede.ma.gov.br

	CANTAN	HEDE/MA	
PROC	.2203	0011	202
FLS	5	67,	
RUB.			

AL TERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

LAU DINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA. nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, 1, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, com sede na Rua Raimundo Felix, 495. Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do l'stado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altastira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mar chão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social. mediante a cláusula e condição abaixo:

sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495. Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Av a ida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1 sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neixa de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será RS 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Seccentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em mocda corrente do País, pelos sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130. PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704914155. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUÇÕES LIDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 27/12/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CA	NTANHEDE/MA	
PROC. 22	203001/202	1
FLS	568	
RUB	+	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA RS 420.000,00 420.000 Quotas 60.00% LEITON DE SOUSA RS 280,000,00 280,000 Quotas TOTAL 40,00% R\$ 700.000,00 700.000 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) Quotas 100,00% 3ª - O objeto social da sociedade é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); 4120-, 700 4217-8 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 381 -4 90 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3812-2 00 4211 1 01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: 4313-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE 4329-1/04 ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 17-11-0 99 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS 4312-000 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 422 -0 02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 4200,5 90 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); 4924-8 00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE 4920-0 01 FRETAMENTO, MUNICIPAL: 1936 . 102 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL: 7711-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719 3.99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensilios); 7732-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; \$120,000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

> CERTIFICO DE CESTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130. PROTOCOLO 271300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704914155. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LIDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 27/12/2017 ww.empresafacil.ma.gov.br

	CANTAI	NHEDE	/MA
PROC.	220	300	1/2021
FLS	5	69	
RUB		4	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

- 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem soli lariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
- Ta A administração da sociedade caberá ao sócio LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Caráctios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A. Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A. Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas cortentes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC. TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conceridos nesta clausula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)
- 8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
- 9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
- 10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prólabora", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

(I)

4m

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130. PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704914155. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-CERAL SÃO LUÍS, 27/12/2017 WWw.empresafacil.ma.gov.br

	CANTANHEDE	
PROC. 2	203001	1202 1
FLS.	570	
RUB.	4	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

12⁶ - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Panagrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13° - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Paragrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em comunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14" - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.

Laudiney Bandeira da Costa Sócio-Administrador

Leiton de Sousa Sócio

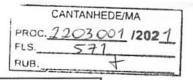
CERTIFICO O REGISTRO EN 27/12/2017 16:55 SOB N° 20171300130.

PROTOCOLO: 171300130 DE 16/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200147345.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÎS, 27/12/2017 Www.empresafacil.ma.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 24/07/2003	
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES	PORTE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçada 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuiçã 99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especific 1.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipam aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipame 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtintemacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não es 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para col 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anter	ao de energia elétrica cadas anteriormente enentos de ilumínação e sinalização em vias públicas, portos e en geral entos e suprimentos de informática es sob regime de fretamento, municipal tos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e especificados anteriormente, sem condutor enstrução sem operador, exceto andaimes	
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO COMPLEMENTO SALA 002	
CEP 65.760-000 BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO UF MA	
DEREÇO ELETRÓNICO ARYELSON01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657	7
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		4
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	V
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIÁL	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2	27 de dezembro de 2018.	7
Emitido no dia 20/01/2021 às 10:19:54 (data e hora de		-

1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 Inscrição Estadual: 12.318482-7
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO Número: 1325 Complemento: SALA 002

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, S CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastra Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2019

4313400 OBRAS DE VERRAPLENAGEM

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 21/08/2013, 01/01/2018,

... Consula on the Color / ICIVID ...

1 450 2 01 2

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203 001 /202 1
FLS. 573

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇOUSE TRANSPORTE)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo própric contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato ϵ direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/01/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

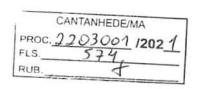
Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

4









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 05,791,171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:02:08 do dia 29/12/2020 <nor e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: F9C4.D4B5.269C.1F84
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4m

X Z



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 /2021
FLS. 575
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 146184/21

Data da

30/03/2021 08:04:02

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

ndereço:

AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone:

(99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Prtificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

	DESCRIÇÃO	DOS DÉBITOS	
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358455919	04/03/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358460360	22/03/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2021.

nautenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

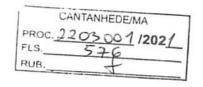
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2021 15:42:51

(Fred

FW.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010494/21

Data da

16/02/2021 10:18:18

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone:

(99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

A STORES

7

Data Impressão: 17/02/2021 22:02:50>



MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMĀ

CNPJ: 06138366000108

PROC. 2203 001 12021 FLS. RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000001624

Inscrição Municipal: 000001624

Contribuinte:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

05791171000108 CPF/CNPJ

Nome Fantasia:

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325

BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

Complem

Endereço Bairro:

Centro

CEP 65760000

Cidade:

PRESIDENTE DUTRA - MA

Inscrição Est

Data de Abertura: 24/07/2003

Data de Encerramento: 0

Atividade

Construção de edificios, Coleta de residuos não-perigosos, Coleta de residuos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Outras obras de engenharia

— Atividade(s) CNAE

Coleta de residuos não-perigosos

Coleta de residuos perigosos

Construção de edificios

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Perfurações e sondagens

Obras de terraplenagem

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT031575AFD959KA13U26O37, 20/04/2021 15:39:01, Atc. 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



TAID

-- AUTENTICAÇÃO -Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma eprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 20 de abril de 2021. Em test._____da verdade.

MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA - Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Comercio varejista de materiais de construção em geral

Transporte escolar

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Validade:

22/03/2021 17:24:11

20/06/2021

RODRIGO

Número/Controle da Certidão:

84A4859AF52AC82B

RAYANA DA SILVA CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMĀ CNPJ: 06138366000108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000001624

Inscrição Municipal 000001624

Contribuinte

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ 05791171009 BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

Nome Fantasia: Endereço:

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325

Complem:

CEP 65760000

Bairro Cidade

Centro

PRESIDENTE DUTRA - MA

Inscrição Est.

Data de Abertura: 24/07/2003

Data de Encerramento: 0

Atividade

Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Outras obras de engenharia

- Atividade(s) CNAE

Coleta de residuos não-perigosos

Coleta de residuos perigosos

Construção de edificios

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Perfurações e sondagens

Obras de terrapienagem

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT031575WF56A6KPO9SPBS95, 20/04/2021 15:39:02, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Vitor de Lima

Sardinha

- AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé

Presidente Butra-MA, 20 de abril de 2021. Em test

MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA - Escrevente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Transporte escolar

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadúal e internacional

Emissão:

22/03/2021 17:24:11

Validade: 20/06/2021 Usuario

Número/Controle da Certidão:

84A4859AF5\AC82B

DA SILVA CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



(ANTANHEDE/MA
PROC.	203001 1202
FLS.	579
RUB.	4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE

DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

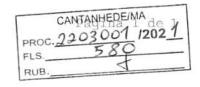
Validade:12/04/2021 a 11/05/2021 /

Certificação Número: 2021041201353027083391

Informação obtida em 21/04/2021 10:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.791.171/0001-08 Certidão nº: 10848192/2021

Expedição: 27/03/2021, às 11:51:18

Validade: 22/09/2021 -180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.791.171/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MAR

581 N° 843722/2021

CANTANHEDE/MA PROC. 2203 001 /2021

> Emissão: 31/03/2021 Validade: 30/07/2021

Pagina 1/2

Chave: 19dWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).
Interessado(a)
Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Registro: 0000011053
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 700.000,00
Data do Capital: 05/03/2015
Faixa: 4
Atividades CNAE:
Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENREGIA ELETRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHOES, MOTOCICLETAS E UTENSILIOS); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PREDIAIS). Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ABIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.
Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 03/11/2011
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000011053EMMA
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Informações / Notas
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137234. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Lata del addo perdera a vandade, caso ocorra qualquer arteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Última Anuidade Paga
Ano: 2020 (6/6)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6
Autos de Infração
Nada consta
Responsáveis Técnicos
Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES
Registro: 1118891554
CPF: 059.258.593-08
Data Início: 21/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA

PROC. <u>2.203001</u> | **202** 1

FLS. <u>58.2</u>

RUB. **No. 843722/202**1

Emissão: 31/03/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: 19dWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1914309731 CPF: 008.449.743-23 Data Inicio: 30/08/2018 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167 CPF: 043.270.773-56 Data Início: 03/03/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 1906809615 CPF: 629.703.133-91 Data Inicio: 27/01/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00 Função: EMPRESARIO Sócio: LEITON DE SOUSA CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO

A d

Am

8

4





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2568461/2018

Folha 1/3



CANTANHEDE/MA PROC. 22 03 001 /202 1

Interes	sado (1)				8			RUB.	243	
Non	ne / Razão	Social:			100 CH01270		N. 1	Registro: -		
BANI	DEIRA COI	NSTRUTORA & C	ONSTR	JCOES LTD	A-ME			000011053		
- End		SAMPAIO, 1325	- CENTE	RO - PRESID	DENTE DUTRA					
		Protocolo						in the fix	I EX	
Assu	into:									
INCL	USAO DE	RESP. TECNICA								
	ssão: -			dastro:		٦٢	Situação:			
	3/2018		30/0	08/2018			Finalizado			
10	crição: CITAMOS	A INCLUSÃO DO	RESPO	NSÁVEL TÉ	CNICO ANDRES	SSON	CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, EI	NGENHEIRO CIVIL		
Declar		500000								
		nonce da lai carar	m vordo d	laires es infa	maeãas asui as	o o to el			7 5 9 5	
Decial	o, sob as p	penas da lei, serer	n verdad	erras as into	mações aqui pr	estada	as			
шп	ientos									
Hpo:					Data:		servação:			
ANEX	0.17				30/08/2018 30/08/2018	-	NTRATO DE TRABALHO T DE CARGO OU FUNCAO DEVIDAMENTE	ASSINADA DOD AN	MBAD AC	DADTEC
					30/00/2010	JAK	T DE CARGO OU PONCAO DEVIDAMENTE	ASSINADA POR A	NDAR AS I	ARTES
Movim	entos									TARES TO
Passo	-	Nome do usuário		Data Envio	111.400		Origem		Destino	
1	Usuano	Padrão do SITAC		30/08/2018 00:00:00	Envio		SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO	DE PESS	OA JURIDICA
2	Usuário	Padrão do SITAC		30/08/2018	B Envio		RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETO	DRIA DE	PRESIDENTI
3	joao bart	bosa filho		30/08/2018 11:29:53	Envio		IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO	DE PESS	OA JURIDICA
		OK.		I a a a a a a a a a a a a a a a a a a a			1	1		
4	Joao bart	bosa filho		30/08/2018 11:30:31	Recebimento		RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO	DE PESS	OA JURIDICA
De		Protocolo recebid								
	14-75-5-5	spacho Usuário scrição CONCL	1'	barbosa filh	0			Data do Despacho	30/08/20	018 11:31:01
5		bosa filho	-0100.	30/08/2018	Recebimento		RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO	DE PESS	OA JURIDICA
De	scrição	FINALIZADO.					4			
vimد	entos ao c	colegiado								
Passo	Consell	neiro					Reuniao	/inculado ao passo	Data	Hora
Polato	do Conse	lhaire								
	Reunão	Data Do R	slata I	Conselheiro			I December 2			
	77.00.2.4.4.4.5		elato	Conseineiro			Descricao			
	olos Vincu								45 (0.1)	/
Nú	mero/Ano	Assunto				14.				/
Docum	ento(s) de	Fiscalização vin	culado(s) ao Protoc	colo			Λ	/	
Nú	mero/Ano	Número Ante	erior	Tipo do D. d	le Fiscalização	No.	Descrição	1	N	
					/		P & A	b <	2	
							1			
									/	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional

do Maranhão,

op

e Agronomia

Engenharia





CANTANHEDE/MA
PROC. 2203 001 1202 1
FLS. 584
RUB.

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08, com sede à Avenida José Olavo Sampaio nº 1325, Bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra - MA, representada por LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, ora denominada CONTRATANTE, e o Profissional ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado CONTRATADO, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte quatro reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
 - 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
 - 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra, 22 de agosto de 2018

Laudiney Bandeira da Costa

Represente Legal

Testemunha

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6,496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO Nº MA20180198701

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203 001 1202 1 INICIAL RUB

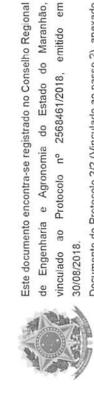
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnic					
ANDRESSON CARLOS JARO	DINS PEREIRA DA SILVA				
Titulo profissional: ENGENS	HEIRO CIVIL		RNP	191430973-1	
2. Dados do Contrato					
Contratanto: BANDEIRA CO	about the contract of the cont	OESITRA	cor	CND 1 05 704 47	Unnat an
AVENIDA JOSE OLAVO SAN		OCS LIDA	Nº: 1	CNPJ: 05.791.17	170001-08
Complemento:	, Alo	Bairre:	CAMPO DANTAS	1312	
Cidade: PRESIDENTE DUTR	A	UF: NA		65760000	
Pals: Brasil	51		GEP	65760000	
Telefone: (99) 3663-0145	Email: laudine	y.costa@hotmail.com			
Contrato: Não especificado		,			
Valor: R\$ 5,724,00	Tipo de contra	itante: PESSOA JURIDICA I	DE DIREITO PRIVADO		
Ação Institucional: Outros			N-00100010.T.101100.T.		
3. Vinculo Contratual					
Unidade administrativa: BAJ	NDEIRA CONSTRUTORA E (CONSTRUCCES LTDA			
AVENIDA JOSE OLAVO SAM	PAIO		Nº:	1325	
Complemento:		Bairro:	CAMPO DANTAS		
Cidade: PRESIDENTE DUTR	A.	UF: MA	, 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	65760000	
Data de Inicio: 22/08/2018	Previsão de té	rmino; Não especificado			
Tipo de vinculo: EMPREGAD					
4. Atividade Técnica					
1000 - OUTRA				Quantidade	Unidad
CARGO/FUNÇÃO → #33 CARGO/FUNÇÃO TÉCNIC	A DENTRO DA EMPRESA)		EMPENHO DE	10,00	h/ser
CARGO/FUNÇÃO → #33 CARGO/FUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA] pós a conclusão das alividado	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional deve	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta	ART	h/ser
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA] pós a conclusão das alividado	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional deve	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta	ART	t/ser
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) Ipós a conclusão das alividado TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D	COM A EMPRESA (DESI es lécnicas o prolissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	ART	
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) Ipós a conclusão das alividado TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D	COM A EMPRESA (DESI es lécnicas o prolissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	ART	
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das alividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p	COM A EMPRESA (DESI es lécnicas o prolissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	ART	
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo 5295/2004,	(67 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das alividado TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p	COM A EMPRESA (DESI es lécnicas o prolissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	ART	
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA	(67 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das alividado TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p	COM A EMPRESA (DESI es lécnicas o prolissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	ART	
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) Ipós a conclusão das atividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE	COM A EMPRESA (DESI es lécnicas o prolissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	ART	
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das alividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRES:	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	ART	
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das alividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima	COM A EMPRESA (DESI es lécnicas o prolissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	ART	
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das alividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional deve DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRES:	EMPENHO DE erá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA	pecifica e no decre	io n. 2 Silv
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das alividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima	com a EMPRESA (DESI es técnicas o profissional deve DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRES:	EMPENHO DE POR PESSOA JURIDICA DA ABNT, na legistação esp DON LOUJO JAMES DE CONTRACTOR DE CONTRA	pecifica e no decre	io n. 2 Silv
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das alividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima	com a EMPRESA (DESI es técnicas o profissional deve DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRES:	EMPENHO DE Pró proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legislação esp DON LONDO JARDIN PERE NO CARLOS JARDIN PERE	pecifica e no decre	to n.
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinatura Declaro serem verdadeiras as NO. DUTIVA 23 Local	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) Ipós a conclusão das atividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE Informações acima de Official de de deta	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANAMY ANDRES:	EMPENHO DE Prá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legislação est DOM (2013) JOM SON CARLOS JARDINS PERE NOEIRA CONSTRUTORA E C 05.791.171	pecifica e no decre	io n. 2 Silv
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinatura Declaro serem verdadeiras as NO. DUTTA 23 Local 9. Informações * A ART é válida somente quar	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) Ipós a conclusão das atividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE Informações acima de Official de desarroser do quitada, mediante apreser	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANALY ANDRES: BA Intação do comprovante do pa	EMPENHO DE POR PESSOA JURIDICA D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legistação est DON (2003) Jour SON CARLOS JARDINEPERE NOEIRA CONSTRUTORA E C 65.791.171.	pecifica e no decre Lina DA SILVA - CPF ONSTRUCCES LTD/ 10001-08	000 STU
ARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5295/2004. 7. Entidade de Claase SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações * A ART é válida somente qua: * A guarda da via assinada da	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) Ipós a conclusão das atividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE Informações acima de Official de desarroser do quitada, mediante apreser	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANALY ANDRES: BA Intação do comprovante do pa	EMPENHO DE POR PESSOA JURIDICA D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legistação est DON (2003) Jour SON CARLOS JARDINEPERE NOEIRA CONSTRUTORA E C 65.791.171.	pecifica e no decre Lina DA SILVA - CPF ONSTRUCCES LTD/ 10001-08	000 STU
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo 5295/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as 100. Dutto 23 Locat 9. Informações A ART é válida somente qua: A guarda da via assinada da 10. Valor	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das atividade tÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima de April 10 de data ART será de responsabilidade	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional deve DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRESS DE 2010 Ba es do profissional e do contratas es do profissional e do contratas	EMPENHO DE POR PESSOA JURIDICA D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legislação est DAN (JULI) JAM SON CARLOS JARDINI PERE NOEIRA CONSTRUTORA E C 65.791.171. gamento ou confetência no note com o objetivo de docu	pecifica e no decre Lina DA SILVA - CPF ONSTRUCCES LTD/ 10001-08	000. STU
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Claase SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as 100. Duntrua 9. Informações A ART é válida somente quai A guarda da via assinada da 10. Valor Valor da ART: R\$ 82,94	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das atividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima de Agrilo de data ART será de responsabilidade Pago em: 23/88/2011	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional deve DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRESS DE 2010 Ba es do profissional e do contratas es do profissional e do contratas	EMPENHO DE POR PESSOA JURIDICA D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legistação est DON (2003) Jour SON CARLOS JARDINEPERE NOEIRA CONSTRUTORA E C 65.791.171.	pecifica e no decre Lina DA SILVA - CPF ONSTRUCCES LTD/ 10001-08	000. STU
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações A ART é válida somente qua: A guarda da via assinada da 10. Valor Valor da ART: R\$ 82,94 12. Carga Horária Res	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das atividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima de Adria de Adria ART será de responsabilidade Pago em: 23/08/2011	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRES: BA ntação do comprovante do pa e do profissional e do contrata: B Nosso Núme	EMPENHO DE Prá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legistação est DON (2003) Journal DON (2004) JOURNAL DE CONSTRUTORA E C 05.791,171. gamento ou confetência no note com o objetivo de docu pro: 8301644720	pecifica e no decre Lina DA SILVA - CPF ONSTRUCCES LTD/ 10001-08	000 STU
CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO → #33 CARGOFUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declarações estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as NO. DUTIVA 23 Local 9. Informações A ART é válida somente qua: "A guarda da via assinada da 10. Vaior Valor da ART: R\$ 82,94 12. Carga Horária Resp DIA	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das atividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima de Adria de data ART será de responsabilidade Pago em: 23/08/7011 ponsabilidade HORÁRIO 1	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRES: BA a 2019 BA ntação do comprovante do pay e do profissional e do contrata: B Nosso Núme	EMPENHO DE Prá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legistação est DOM LONDO JAM SON CARLOS JARDINEPERE NOEIRA CONSTRUTORA E C 05.791,171. gamento ou confetência no note com o objetivo de docu	Decifica e no decre LINA P. J. BRA DA SILVA - CPF ONSTRUCOES LTD. 10001-08 Site do Crea. mentar o vinculo co	00s,449,743-23 A - CMPJ: (1)
CARGOTUNÇÃO 3 #33 CARGOTUNÇÃO TÉCNIC A 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declarações - Declarações 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações A ART é válida somente qua: A guarda da via assinada da 10. Valor Valor da ART: R\$ 82,94 12. Carga Horária Res	167 - VINCULO TECNICO A DENTRO DA EMPRESA) ipós a conclusão das atividade TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D as regras de acessibilidade p DE DE CLASSE informações acima de Adria de Adria ART será de responsabilidade Pago em: 23/08/2011	COM A EMPRESA (DESI es técnicas o profissional devi DE RESPONSÁVEL TÉCNICO revistas nas normas técnicas ANDRES: BA ntação do comprovante do pa e do profissional e do contrata: B Nosso Núme	EMPENHO DE Prá proceder a baixa desta D POR PESSOA JURIDICA da ABNT, na legistação est DON (2003) Journal DON (2004) JOURNAL DE CONSTRUTORA E C 05.791,171. gamento ou confetência no note com o objetivo de docu pro: 8301644720	pecifica e no decre	008,449,743-23 - CNPJ: Ontratual.

n: https://crea-ma.eltac.com.br/publico/, com a chave: zbY51 Impresso cm: 29/08/2016 às 10:41:43 por: , ip: 181.6.31.17 A autenticidade desta ART pode ser verificada



Scanned by CamScanner





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843740/2021 Emissão: 01/04/2021 Validade: 30/07/2021

Validade: 30/07/202

CAN IANHEUE MA-		CANTANAL DE MAZO
-----------------	--	------------------

PROC. 2203001 12021 FLS. 586.

RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA. _ Interessado(a) _ Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES Registro: 1118891554 CPF: 059.258.593-08 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) Data de registro: 19/09/2019 _ Titulo(s) GRADUAÇÃO ENGENHEIRA AMBIENTAL Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA Data de Formação: 13/03/2019 Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Informações / Notas - A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137499. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1) Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6 _ Autos de Infração _ Nada consta _ Responsabilidades Técnicas Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA Registro: 0000011053 CNPJ: 05.791.171/0001-08 Data Ínicio: 21/01/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido



Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO









CANTANHEDE/MA PROC. 2203 001 /202 1 FLS. RUB.

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.791.171/0001-08, estabelecido à Rua Raimundo Félo, nº 495, Bairro. Centro, Cidade: Presidente Dutra, CEP - 65, 760-000 adianta designada a Empresa, neste ato representado pelo Sr. LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA e a contratada Engenheira Ambiental BEATRIZ DA SILVA ALVES, CREA-MA 111889155-4, fica justo e contratado o seguinte:

- A empregada trabalhará para a empresa na função de Engenheira Ambiental, obrigando-se assim a fazer o serviço de Engenharia Ambiental, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado;
- A empregada receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período. vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de R\$5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 salários mínimos nacional.
- 3. Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento da empregada por um periodo de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigação com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4. A empresa descontará dos salários da empregada não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, impericia ou negligência nos temos de legislação civil vigente
- O seu horário de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
- A vigência deste contrato sera por tempo indeterminado, a contar o inicio na presente data.
- 7. As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis/MA - 10 de novembro de 2020.

Laudiney Bandeira da Costa

Representante Legal

Beatriz da Silva Alves Engenheira Ambiental

CREA-MA 11188915S-4

Testemunha



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MAR

Nº 843674/2021

CANTANHEDE/MA PROC. 2203 001 /202 1 agina 1/1

Emissão: 31/03/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: 3xW52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA Interessado(a) Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA Registro: 1914309731 CPF: 008.449.743-23 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL Data Inicial: 16/06/2015 Data Final: Indefinido Número do Visto: 18271 Titulo(s) GRADUAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ART, 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART, 7º COMBINADO COM ART, 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO № 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA). Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI Data de Formação: 20/03/2015 Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Informações / Notas - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA Registro: 0000011053 CNPJ: 05.791.171/0001-08 Data Ínicio: 30/08/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA Registro: 0005427690 CNPJ: 22.348.823/0001-45 Data Ínicio: 14/07/2020 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



		NHEDE	
PROC.	120	3 001	1202 1
FLS RUB.	_ > 3	59	
NUB.		4	

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, nº 1325, Centro, Presidente Dutra/MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA nº 1914309731, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES-LIDA

LAUDINEY BANDEIRA DA-COSTA

SÓCIO ADMNISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LÍDA.

AV. JOSÉ DLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, VEP: 05.700-000, PRESIDENTE DUTR/MA CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7

FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA PROC. 2203001 1202 1 777211/2017 Emissad: 20/01/2017

> Validade: Indefinida Chave: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado conforme descrição(ões) abaixo.
Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Interessado(a)
Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 191430973-1
CPF: 008.449.743-23
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/04/2015
Data Final: Indefinido
Titulo(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 2 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 20/03/2015
Empresa Contratada
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME
Informações / Notas
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pess jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entreg no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pess jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilida deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
ART(s)
00019143097315011210

Certidão nº 777211/2017

27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA

CAN	TANHEDE/MA	
PROC. 22	03 00 1 /202	1
FLS.	591.	_
RUB.	4	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1 e LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHAO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO EXECUTADO: 02/05/2016 A 31/12/2016

ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Centro, BARRA DO CORDA/MA

ROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

ENDERECO: Rua Issac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA

CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHAO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.

aldo R. machado Fiscal da Prefeitura

CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970 CNPJ: 06.769.798/000117

27/01/2017, 20:42

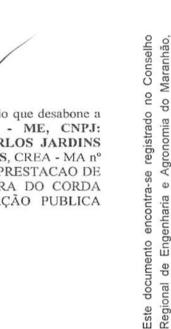
·w

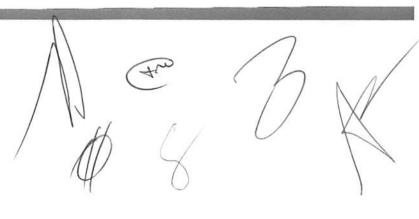
rinculado

documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA

Certidão nº 777211/2017







Este documento encontra-se registrado no Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,

Certidão nº 777211/2017, emitida

vinculado à 27/01/2017

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA CNPJ: 06.769.798/0001-17

SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHAO

ITEM	SERVIÇO
1.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES
2.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA LIMPEZA DE LAGRADOUROS
3.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE ENTULHOS
4.0	COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E TRANSPORTE DPS RESÍDUOS
5.0	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LAGRADOUROS
6.0	PODAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES
7.0	LIMPEZA DE SARJETAS E PINTURA DE MEIO FIO

Eng. Civil José Arnaldo R. machado Fiscal da Prefeitura CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970 CNPJ: 06.769.798/000117 Certidão nº 777211/2017 27/01/2017, 20:42

27/01/2017, 20:42
Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART

Nº 00019143097315011210

RUB

CANTANHEDE/MA PHNICIAL 2203 001 /2021 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191430973-1 Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME Registro: 000001105-3 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 **RUA ISAAC MARTINS N 371** Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970 Pals: Brasil Telefone: (99) 3643-0505 Email: Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 3,000,000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Ação Institucional: Outros Situação: BAIXA DE ART Atendido: SIM Data da Situação: 06/01/2017 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL CONCLUIDA. _ 3. Dados da Obra/Serviço Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 zona urbana Nº: Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970 Telefone: Email: Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Data de Inicio: 02/05/2016 Previsão de término: 02/05/2017 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO 4. Atividade Técnica 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA 6. Declarações 7. Entidade de Classe SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE B. Assinaturas ANDRESSON CARLOS JARDINS PERFIRA DA SILVA - CPF: 008 449 743-23 Declaro serem verdadeiras as informações acima PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 05,769,798/0001-17 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. 10, Valor Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 20/05/2016 Nosso Número: 8200994793

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA Certidão nº 777211/2017 27/01/2017, 20:42

documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3dB49W Impresso em: 27/01/2017 às 20:42:12 por: adapt, ip: 186,250,118,234











CAN	TANH	EDE/M	A
PROC. 22	230	011	202 1
FLS.	592	1	
RUB		+	

DECLARAÇÃO

Declaramos que Disponibilizaremos da equipe técnica, instalações, equipamentos considerados essenciais e maquinas.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SÓCIO ADMNISTRADOR

> CPF: 724.773.003-00 R.G: 227141945

> > 4

(Am

18



	CANTAN	HEDE	MA
			1/2021
RUB.		4	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n® 005/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMNISTRADOR CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945

TR/MA

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 05.700-000, PRESIDENTE DUTR/MA

CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7

FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



CAN	TANHE	DE/MA	
PROC. 220	0300	1 /20	12 1
FLS.	596	2,	
RUB.		4	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTD

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIQ ADMNISTRADOR

k: 724.773.003-00

: 227141945

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. AV. JOSÉ DLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 05.700-000, PRESIDENTE DUTR/MA CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7

FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



CAN	TANHEDE/MA
PROC. 22	03001 1202 1
FLS.	597
RUB.	4

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos comprometemos, a apresentar, até a assinatura do contrato, as licenças de operação expedidas por órgão ambiental.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SÓCIO ADMNISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945

4

Contabilidade Geral
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

C	ANTAN	HEDE/N	MA
PROC.	203	001	/202 1
FLS	59	8	
RUB.		+	

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 - SALA 002 - CENTRO - 65 760-000 PRESIDENTE DUTRA - MA

> C.N.P.J (MF): 05.791.171/0001-08 CADASTRO ESTADUAL: 123184827 REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA 006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 01 de janeiro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA CPF: 724.773.003-00 SOCIO ADMINISTRADOR

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O CPF: 656.256.503-06 6

Tron Informática - Fone/Fax: 0300 140 7337

Folha 1

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019 CANTANHEDE/MA CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003 2203001/202 ATIVO 599 FLS 1.1 ATIVO CIRCULANTE RUB DISPONÍVEL 1.1.1 BANCOS 1.1.1.02 1,1,1,02,0001 BANCO CONTA MOVIMENTO 195,232,12 1.1.1.02.0002 BB RENDA FIXA LP 100 116,280,06 C 1,1,1,02,0003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 18,494,16 BANCOS 97,446,22 DISPONÍVEL 97.446.22 REALIZÁVEL - CURTO PRAZO 1,1,2 CLIENTES 1.1.2.01 1.1.2.01.0001 ORGÃOS PUBLICOS 564,000,00 CLIENTES 564,000,00 REALIZÁVEL - CURTO PRAZO 564,000,00 ATIVO CIRCULANTE 661,446,22 ATIVO SEMICIRCULANTE 1.2 1.2.1 REALIZÁVEL - LONGO PRAZO CRÉDITOS DIVERSOS 1.2.1.01 1.2.1.01.0002 CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS 1.447,600,00 1.2,1,01,0003 CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS 1.005.200,00 1.2.1.01.0004 CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS 554,680,30 CRÉDITOS DIVERSOS 3.007.480,30 REALIZÁVEL - LONGO PRAZO 3.007.480.30 ATIVO SEMICIRCULANTE 3 007 480 30 1.3 ATIVO PERMANENTE 1,3,1 IMOBILIZADO 1,3,1,01 BENS IMÓVEIS 1.3.1.01.0001 **IMOVEIS** 450,000,00 BENS IMÓVEIS 450,000,00 1.3,1.03 MÁQUINAS E ACESSÓRIOS 1.3,1.03,0001 MAQUINAS E ACESSORIOS 3,000,000,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR

MÁQUINAS E ACESSÓRIOS

FERREMENTAS E UTENSÍLIOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

2222

1.3.1.05

1.3.1.05.0001

R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA

CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O

CPF: 656.256.503-06

3.000.000.00

341.395,00

FOLHA 02

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08 | CANTANHEDE/MA

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000 2001 |

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2019 | PROC. 2203001 | 12021 |

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2005 | COO

	****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	341,395.00
1.3.1.07 1.3.1.07.0001		COMPUTADORES E ACESSÓRIOS COMPUTADORES	300.000,00
	****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
1.3.1.08 1.3.1.08,0002		(-) DEPRECIAÇÃO (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
1.3.1.08.0004		(-)DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
1,3.1,08,0006		(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
	****	(-) DEPRECIAÇÃO	160.331.85 D
	***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
	**	ATIVO PERMANENTE	4.251,726,85
	•	ATIVO	7.920.653,37



PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O CPF: 656.256.503-06

FOLHA 03

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 55750-000 ANTANHEDE/MA

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2019

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG, JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2005 2203001 /202 1

2		CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG, JUNTA COMERCI. PASSIVO	6011
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	RUB.
2,1,1		EXIGIVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01 2.1.1.01.0002		FORNECEDORES FORNECEDORES DIVERSOS	466.357,25
	****	FORNECEDORES	466.357,25
	***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466,357,25
	**	PASSIVO CIRCULANTE	466,357,25
2.2		PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1		EXIGIVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01		DÉBITOS DIVERSOS	
2,2,1,01,0001		PARCELAMENTOS MAQUINAS	1.730.000,00
2,2,1,01,0002		PARCELAMENTOS DIVERSOS	859,663,20
	****	DÉBITOS DIVERSOS	2,589,663,20
	***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20
	**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2,589,663,20
2.3		PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
2.3.1		CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3,1,01,0001		CAPITAL SOCIAL	700,000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
2.3.1.02		RESERVAS GERAIS	
2,3,1,02,0001		RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
	****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
2,3,1,04		LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001		LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
	****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
	***	CAPITAL PRÓPRIO	4,864,632,92
	**	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	4,864,632,92
		PASSIVO	7,920,653,37
			4

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA

CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O

CPF: 656.256.503-06

FOLHA 04

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000 CANTANHEDE/MA
DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

PROC. 2203001 1202 1 FLS.

	[2]	662
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	F	RUB.
RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS ESTADUAIS	7.172.849,18	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	7.172.849,18	7.172,849,18
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(938,78)	
TELEFONE	(1.610,47)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.943,35)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(4.492,60)	7.168.356,58
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(7.058.055,01)	110.301,57
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(34.755,36)	75.546,21
CRO DO EXERCICIO	R\$ 75.546,21	
PRESIDENTE DU	UTRA - MA, 31 de dezembro de 2019	

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA CPF: 724.773.003-00













Contabilidade Geral
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

C	ANTANI	HEDE/	MA
PROC. 2	2030	001	1202 1
FLS	60	03,	
RUB.		4	

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 - SALA 002 - CENTRO - 65 760-000 PRESIDENTE DUTRA - MA

> C.N.P.J (MF): 05.791.171/0001-08 CADASTRO ESTADUAL: 123184827 REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA 006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA CPF: 724,773.003-00 SOCIO ADMINISTRADOR

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O CPF:656.256.503-06 8

7 V



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	CANTANE	EDE/MA	4
PROC.	2203	0011	202 1
FLS.	60	4.	
RUB.		4	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA	
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2020 09:07:44 SOB Nº 20200582437.

PROTOCOLO: 200582437 DE 28/07/2020. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LIDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 29/07/2020







Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

(CANTANHE	DE/MA	١
PROC.	22030	011	202_1
FLS	60	25,	
RUB.		4	

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003266125 em 29/07/2020, protocolo 200582437. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200547345
CNPJ:	05791171000108
Munícipio:	Presidente Dutra

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA	MA008472
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	



Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CANTANHEDE/MA CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003 2203001 1203

		CNP3 . 03.731.77 1/0001-00 - REG. JUNTA COMERCI	IAL. 21200347343 EM 24/0 1880c. 2203001 1202 1
1		ATIVO	FLS. 606,
1.1		ATIVO CIRCULANTE	RUB.
1.1.1		DISPONÍVEL	
1.1.1.02		BANCOS	
1.1.1.02,0001		BANCO CONTA MOVIMENTO	195,232,12
1,1,1,02,0002		BB RENDA FIXA LP 100	116,280,06 C
1.1.1.02.0003		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18,494,16
	****	BANCOS	97,446,22
	***	DISPONÍVEL	97,446,22
1.1.2		REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01		CLIENTES	
1.1.2.01.0001		ORGÃOS PUBLICOS	564.000,00
	****	CLIENTES	564.000,00
	***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1,2		ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1		REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01		CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0002		CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS	1.447.600,00
1,2,1,01,0003		CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS	1,005,200,00
1.2.1.01.0004		CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS	554.680,30
	****	CRÉDITOS DIVERSOS	3,007.480,30
	***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3,007,480,30
	**	ATIVO SEMICIRCULANTE	3,007,480,30
1.3		ATIVO PERMANENTE	
1,3,1		IMOBILIZADO	
1,3,1,01		BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001		IMOVEIS	450.000,00
	****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03		MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3,1,03,0001		MAQUINAS E ACESSORIOS	3,000,000,00
	53.53	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3,000,000,00
1.3.1.05		FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	rpustiben
1.3.1.05.0001		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA CPF: 724.773.003-00

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2019

CANTANHEDE/MA CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003 PROC. 2203001 FLS.

FERREMENTAS E UTENSÍLIOS 1.3.1.07 COMPUTADORES E ACESSÓRIOS RUB 1.3.1.07.0001 COMPUTADORES COMPUTADORES E ACESSÓRIOS 300,000,00 (-) DEPRECIAÇÃO 1,3,1,08 1.3.1.08.0002 (-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS 150,000,00 D (-)DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS 10,241,85 D 1.3,1.08,0004 1.3.1.08,0006 (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES 90,00 D (-) DEPRECIAÇÃO 160,331,85 D IMOBILIZADO 4.251.726,85 ATIVO PERMANENTE 4.251,726,85 ATIVO 7.920.653.37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA

CPF: 724.773.003-00

4,864,632,92

4.864.632.92

7.920.653,37

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019 CANTANHEDE/MA CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003 PROC. 1203001 /2021 2 **PASSIVO** FLS. 608 2.1 PASSIVO CIRCULANTE RUB EXIGIVEL - CURTO PRAZO 2.1.1 2.1.1.01 **FORNECEDORES** FORNECEDORES DIVERSOS 466,357,25 2.1.1.01.0002 **FORNECEDORES** 466,357,25 EXIGIVEL - CURTO PRAZO 466.357,25 PASSIVO CIRCULANTE 466,357,25 2.2 PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO 2.2.1 EXIGÍVEL - LONGO PRAZO 2.2,1.01 DÉBITOS DIVERSOS 2.2.1.01.0001 PARCELAMENTOS MAQUINAS 1.730.000.00 2.2,1,01,0002 PARCELAMENTOS DIVERSOS 859,663,20 DÉBITOS DIVERSOS 2.589.663.20 EXIGIVEL - LONGO PRAZO 2,589,663,20 PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO 2.589.663,20 2.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2.3.1 CAPITAL PRÓPRIO 2.3,1.01 CAPITAL SOCIAL 2.3.1.01.0001 CAPITAL SOCIAL 700.000,00 CAPITAL SOCIAL 700,000,00 RESERVAS GERAIS 2.3.1.02 2.3.1.02.0001 RESERVAS GERAIS 4.089.086,71 RESERVAS GERAIS 4.089.086,71 2,3,1,04 LUCROS ACUMULADOS 2.3.1.04.0001 LUCROS ACUMULADOS 75,546,21 **LUCROS ACUMULADOS** 75,546,21

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA

CAPITAL PRÓPRIO

PASSIVO

PATRIMÓNIO LÍQUIDO

CPF: 724.773.003-00







Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO CANTANHEDE/MA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08 PROC. 1203001 12021 RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS RUB RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS ESTADUAIS 7 172 849 18 RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS 7.172.849,18 7.172.849,18 **CUSTOS ADMINISTRATIVOS** LUZ (938, 78)TELEFONE (1.610,47)JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS (1.943, 35)**CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL** (4.492,60)7.168.356,58 **DESPESAS OPERACIONAIS** DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS (7.058.055,01) **DESPESA OPERACIONAL TOTAL** (7.058.055,01) 110,301,57 **DESPESAS TRIBUTARIAS** TRIBUTOS FEDERAIS (34,755,36) **DESPESA TRIBUTARIA TOTAL** (34.755, 36)75.546,21 CRO DO EXERCICIO R\$ 75.545,21

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA CPF: 724.773.003-00 ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O CPF: 656.256.503-06

1 4

CANTANHEDE/MA PROC. 2203001 /202 1 610 FLS. RUB

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Emissão de Índices - 2019

661.446,2200

466.357,2500

661.446,2200 466.357,2500

661.446,2200

97.446,2200 466.357,2500

1,2090

1,4183

1,2006

3.007.480,3000

2.589.663,2000

(A) - Ativo Circulante

(B) - Realizável a Longo Prazo

(C) - Passivo Circulante

(D) - Exigivel a Longo Prazo

(I) - Índice de Liquidez Geral

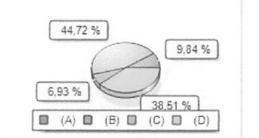
I = (A + B) / (C + D)Fórmula...:

Análise...: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e

direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para

liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1



(A) - Ativo Circulante

(B) - Passivo Circulante

(I) - Índice de Liquidez Corrente

Fórmula...: I = (A / B)

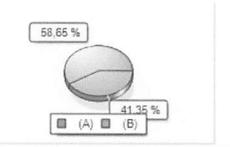
ise...:

Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens

e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao

total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1



(A) - Ativo Circulante

(B) - Estoques

(C) - Passivo Circulante

(I) - Índice de Liquidez Seca

Fórmula...: I = (A - B) / C

Análise...: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem

mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

0,0000 466.357,2500	
1,4183	58,65 %
s sem abrir	41.35 %
	(A) (C)

(A) - Disponibilidade

(B) - Passivo Circulante

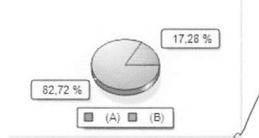
findice de Liquidez Imediata

 $Fc_mula...$: I = (A / B)

Análise...: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato

para saldar cada R\$ 1,00 de suas dividas.

Desejável..: Maior que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA CPF: 724.773.003-00



ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O R.G.: Org. Exp.: CPF: 656.256.503-06



	i agiila o
CANTA	NHEDE/MA
PROC. 220	3001 12021
FLS. 6	11
RUB.	

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000 Emissão de Índices – 2019

(A) - Passivo Circulante

(B) - Exigível a Longo Prazo

(C) - Ativo Total

(I) - Índice de Endividamento Geral

466.357,2500

2.589.663,2000 7.920.653,3700

0,3858

Fórmula...: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a divida total da empresa e seu

próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de

propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

23,59 % 4.25 % 72,16 % ■ (A) ■ (B) ■ (C)

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O R.G.: Org. Exp.: CPF: 656,256,503-06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

C	ANTANHEDE/MA
PROC.	203001 12021
FLS.	612
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFI	CAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
65625650306	
72477300300	

D

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 14:52 SOB N° 20200581783. PROTOCOLO: 200581783 DE 28/07/2020 14:34. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003251462. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/07/2020 www.empresafacil.ma.gov.br





CANTANHEDE/MA
PROC. 2203 001 1202 1
FLS. 613
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ n° **05.791.171/0001-08** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n" 005/2021, declara o seguinte:

- Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMNISTRADOR OPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945

(Am



	CANT	ANHEDE	/MA
PROC.	220	300	1 /202 1
FLS	- 6	514	_ / _ /_
RUB.		4	

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

falência ou concordata.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n° 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, n° 1325, Centro, Presidente Dutra/MA, por seu representante legal LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, R.G. n° 227141945, e do C.P.F n° 724.773.003-00, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n® 005/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMNISTRADOR

CPF: 724.773.003-00 R.G: 227141945

(Fr

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV. JOSÉ DLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 05.700-000, PRESIDENTE DUTR/MA

CNPJ nº 05.791.171/0001 − 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7

FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



CA	HUATU	EDE/MA	1
PROC. 2	2036	0011	202 1
FLS	61	5,	
RUB		4	

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7®, XXXIII, DA CF/88

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n° 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, n° 1325, Centro, Presidente Dutra/MA, por seu representante legal LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, R.G. n° 227141945, e do C.P.F n° 724.773.003-00, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n® 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTD

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SÓCIO ADMNISTRADOR

CPF: 724.773.003-00 R.G: 227141945

4

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV. JOSÉ DIAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 05.700-000, PRESIDENTE DUTR/MA

CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7

FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO LS. 1203001 12021

CANTANHEDE/MA RUB.

Número da Certidão: 16513495 Emitido em: 08/04/2021

Válida até: 08/05/2021

INTERESSADO:

BANDEIRA COSNTRUTORA & COSNTRUCOES LTDA- ME

CNPJ/CPF:

05.791.171/0001-08

NADA CONSTA

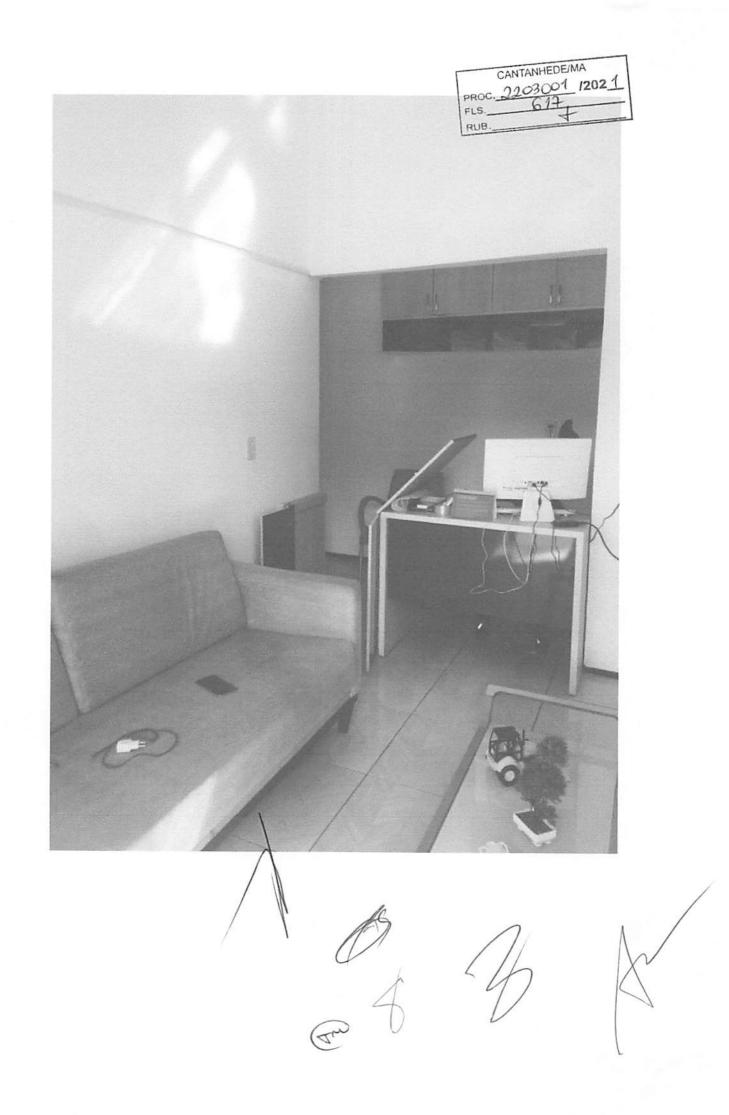




OBSERVAÇÕES:

Certidão expedida gratuitamente;
 Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;

Esta declaração e valida sem rasuras ou emendas;
 A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) días;
 A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de c
 Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 1202 1
FLS. 618



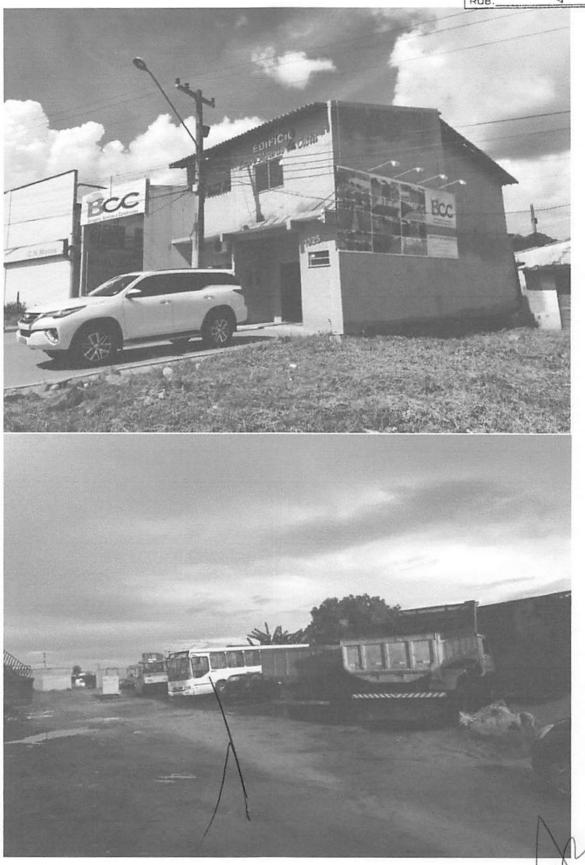


A Company

(4m)

M

CANTANHEDE/MA
PROC. 22 03 001 1202 1
FLS. 619
RUB.









CANTANHEDE/MA
PROC. 22 03 001 1202 1
FLS. 620





CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 12021
FLS. 621
RUB.



A B

(4m





CANTANHEDE/MA

PROC. 1203001 /2021

FLS. 622

RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_21042021_010001_284

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente,

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 2021.

¿USEP - Superintendência de Seguros Privados







APÓLICE**Ð**IGITAL





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. - ME

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SL 002 - PRESIDENTE DUTRA - MA - SALA 002

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil
Asanado de almente por
Gustavo Henrich

Brasil
Aschado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo N³ de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

(Am

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -iCP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidad de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.265,65	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Cogurado	Vigé	ència
Modalidade e Cobertula Adicional	Importância Segurada	Início	Término
Licitante	R\$ 21.265,65	23/04/2021	21/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

				350,00 0,00
				0,00
Prêmio Total			R\$	350,00
Condições de	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
Pagamento:	1	28/04/2021	9814772	350,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composiço.











Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



C	ANTANHEDE/MA
PROC.	203 001 12021
FLS	625
RUB.	4

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 005/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13 ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



	CANTANHEDE/MA
PROC	. 2203 001 1202 1
FLS.	626,
RUB.	+

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em azão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
- 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



	CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 12021	
FLS	6.27	•
RUB.	4	٦

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, irmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- 3. Aceitação:
- J.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares









Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de ne hum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

(Am

8

le suas V



Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



	CAN	INATI	HEDE	E/MA	
PROC	.22	030	00	1 12	02 1
FLS		6	29		
RUB.			-	-	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicital documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.
- 8. Indenização:
- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a the dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 3.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- 10. Sub-Rogação:





8



Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



CANTANHEDE/MA

PROC. 2203001 12021

FLS. 631

RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo toma	ador,
a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou co	ntra
terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.	

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



PROC. 22 03 001 1202 1
FLS. 632
RUB.

 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

 IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.









Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



10	^		
16.	Con	trove	rsias

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203001</u> **1202** 1
FLS. 634;

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



C	ANTANHEDE/MA
PROC. 2	203001 12021
RUB.	-

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- 1. Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.
- 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.
- 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais









Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

(Am

8



Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



CANTANHEDE/MA PROC. 1203001 1202 1

FLS. 637 RUB.

7. Ratificação: Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2103001</u> 12021
FLS. 638,
RUB.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.'



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



	CANTANHEDE/MA
PROC	.220300112021
FLS	639
RUB.	4

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0273694

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:

RG:

Cargo:

8

4

(4m)

APÓLICE DIGITAL

Página 16 de 16



Improbidade Administrativa e Inelegibilidaele

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2021 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio de controle 601A.F16A.8626.B474 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade dm/autenticar_certidao.php

	CANT	ANHE	DE	MA
PROC	22	036	001	12021
FLS.		64	1	
RUB.		22222	<u>a</u>	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

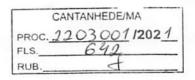
Certidão emitida às 15:58:22 do dia 03/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8MGO030221155822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E A



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.791.171/0001-08

Razão social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2021	12/04/2021 a 11/05/2021	2021041201353027083391
2~13/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401405833292443
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501511783872963
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402034291708647
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012603090604205570
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703233096917506
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903020173119379
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001405899793330
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102493807674693
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303040118407149
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402325191698989
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503414352509334
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703064958255784
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802573372736932
07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004230768616073
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103361793061704
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403043941021402
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401344080244000
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502453763195732
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701521502883040
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804395303892514
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903161708300006
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112005013156782877
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103374157477901
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306193251847987
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403200287999633
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503320938736340
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081703484911460388
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901473254654388
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003370117432825
21/06/2010	21/06/2019 2 20/07/2019	2010062101481510880000

	Data de Validade	Numero do CRF		
Emissão/Leitura			CANTANHEDE/MA	
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201421604840210	PROC. 1203001 12021	
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403480868710145	FLS. 673 RUB.	
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042503212766746202		

Resultado da consulta em 23/04/2021 14:38:11

ſ		
ı	Voltar	
ı		







Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data da Emissão: 29/12/2020

Hora da Emissão: 10:02:08

Código de Controle da Certidão : F9C4.D4B5.269C.1F84

Tipo da Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/12/2020, com validade até 27/06/2021.

Página Anterior







	CANTANHEDE/MA	
PROC	2203001 1202	1
FLS	645	-
RUB	4	

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.
Validar Nova Certidão Emitir Certidão Regularização







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.791.171/0001-08 Certidão n°: 10848192/2021

Expedição: 27/03/2021, às 11:51:18

Validade: 22/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.791.171/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







endiakanene

र्वाचित्र विकास के अधिकार के अवस्थित के RUB. heremiele.

CANTANHEDE/MA PROC. 22030011202 1

असनस्वाति के कियसार्व

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 Inscrição Estadual: 12.318482-7 Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO Número: 1325 Complemento: SALA 002

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários			
Código	Descrição CNAE		
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR		
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR		
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS		
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO Data desta Situação Cadastral: 19/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 21/08/2013, 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2021 Número da Consulta:



Carriodo Nagariva de Debito^{gue}

CANTANHEDE/MA PROC. 22030011202 1

अवनावताम्बर्गाताः स्टाप्स्यापतः

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 146184/21 Data de Validade: 28/07/2021 Data de Emissão: 30/03/2021 08:04:02

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009







Estado do Cardotalo Nagadiva da Divida Aliber. Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 12021
FLS. 649

र्वेशनां विद्यानां हो। स्थानां हो।

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 010494/21 Data de Validade: 16/06/2021 Data de Emissão: 16/02/2021 10:18:18

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





CANTANHEDE/MA PROC. 1203 001 12021 FLS 650 RUB.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200581783
- DATA DO PROTOCOLO: 28/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200547345
- ARQUIVAMENTO: 20200581783
- EMPRESA: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjgxNDMzMjJfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMzAwMDE4LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE20





Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ: 05.791 171/0001-08 - REG. ILINTA COMPROLIT.

PROC. 2203001 12021

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

1		ATIVO	RUB.
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONÍVEL	
1.1.1.02		BANCOS	(v-v
1.1.1.02.0001		BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
1.1.1.02.0002		BB RENDA FIXA LP 100	116.280,06 C
1.1.1.02.0003		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
	****	BANCOS	97.446,22
	***	DISPONÍVEL	97.446,22
1.1.2		REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01 1.1.2.01.0001		CLIENTES ORGÃOS PUBLICOS	564.000,00
	****	CLIENTES	564.000,00
	***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
	••	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1.2 1.2.1 1.2.1,01		ATIVO SEMICIRCULANTE REALIZÁVEL - LONGO PRAZO CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0002		CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS	1.447.600,00
1.2.1.01.0003		CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS	1.005.200,00
1.2.1.01.0004		CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS	554.680,30
	••••	CRÉDITOS DIVERSOS	3.007.480,30
	***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3.007.480,30
	••	ATIVO SEMICIRCULANTE	3.007.480,30
1.3 1.3.1 1.3.1.01		ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001		IMOVEIS	450.000,00
	****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03 1.3.1.03.0001		MÁQUINAS E ACESSÓRIOS MAQUINAS E ACESSORIOS	3.000.000,00
	••••	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3.000.000,00
1.3.1.05 1.3.1.05.0001		FERREMENTAS E UTENSÍLIOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA CPF: 724.773.003-00





BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

CANTANHEDE/MA

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

			CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 2120	The Augustian Committee and Co
•		****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	ROB. 341:395,00
	1.3.1.07 1.3.1.07.0001		COMPUTADORES E ACESSÓRIOS COMPUTADORES	300.000,00
		****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
	1.3.1.08 1.3.1.08.0002		(-) DEPRECIAÇÃO (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
	1.3.1.08.0004		(-)DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
	1.3.1.08.0006		(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
		••••	(-) DEPRECIAÇÃO	160.331,85 D
		***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
		**	ATIVO PERMANENTE	4.251.726,85
			ATIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA CPF: 724.773.003-00



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

000 CANTANHEDE/MA PROC. 2203001 12021

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003 FLS._

2		PASSIVO	RUB.	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1		EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		
2.1.1.01		FORNECEDORES	400 007 00	
2.1.1.01.0002		FORNECEDORES DIVERSOS	466.357,25	
	****	FORNECEDORES	466.357,25	Section 1
	•••	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466.357,25	
		PASSIVO CIRCULANTE	466.357,25	į
2.2		PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		
2.2.1		EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		
2.2.1.01		DÉBITOS DIVERSOS		
2.2.1.01.0001		PARCELAMENTOS MAQUINAS	1.730.000,00	(
2.2.1.01.0002		PARCELAMENTOS DIVERSOS	859.663,20	
	****	DÉBITOS DIVERSOS	2.589.663,20	į
	***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20	
	••	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2.589.663,20	
2.3		PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
2.3.1		CAPITAL PRÓPRIO		
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL	700.000,00	
	••••	CAPITAL SOCIAL	700.000,00	
2.3.1.02		RESERVAS GERAIS		
2.3.1.02.0001		RESERVAS GERAIS	4.089.086,71	
	****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71	
2.3.1.04		LUCROS ACUMULADOS		
2.3.1.04.0001		LUCROS ACUMULADOS	75.546,21	
	****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21	
	***	CAPITAL PRÓPRIO	4.864.632,92	i i
		PATRIMÓNIO LÍQUIDO	4.864.632,92	
	•	PASSIVO	7.920.653,37	

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA CPF: 724.773.003-00





BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000 DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

-000 CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 12021
FLS. 654
RUB.

	PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019	
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 75.546,21	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(34.755,36)	75.546,21
DESPESAS TRIBUTARIAS TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(7.058.055,01)	110.301,57
DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(4.492,60)	7.168.356,58
CUSTOS ADMINISTRATIVOS LUZ TELEFONE JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(938,78) (1.610,47) (1.943,35)	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	7.172.849,18	7.172.849,18
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS ESTADUAIS	7.172.849,18	

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA CPF: 724.773.003-00





Página 5 de 7 CANTANHEDE/MA PROC. 22 03001 1202 1 FLS. RUB

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Emissão de Índices - 2019

(A) - Ativo Circulante

(B) - Realizável a Longo Prazo

(C) - Passivo Circulante

(D) - Exigivel a Longo Prazo

(I) - Índice de Liquidez Geral

661.446,2200 3.007.480,3000

466.357,2500

2.589.663,2000

1.2006

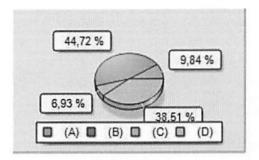
Fórmula...: I = (A + B) / (C + D)

Análise...: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e

direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para

liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1



(A) - Ativo Circulante

(B) - Passivo Circulante

(Im Índice de Liquidez Corrente

1,4183

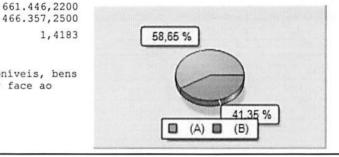
Fórmula...: I = (A / B)

Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens

e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao

total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1



(A) - Ativo Circulante

(B) - Estoques

(C) - Passivo Circulante

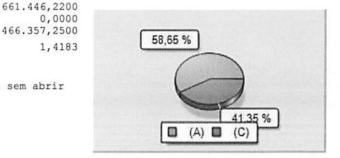
(I) - Índice de Liquidez Seca

Fórmula...: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir

mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1



(- Disponibilidade

Fórmula...:

(B) - Passivo Circulante

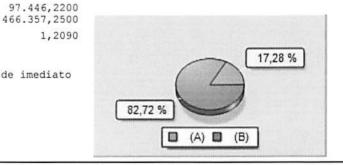
(I) - Índice de Liquidez Imediata

I = (A / B)

Análise...: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato

para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

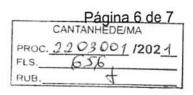
Desejável..: Maior que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O R.G.: Org. Exp.: CPF: 656.256.503-06





BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000 Emissão de Índices – 2019

(A) - Passivo Circulante

466.357,2500

(B) - Exigível a Longo Prazo

2.589.663,2000 7.920.653,3700

(C) - Ativo Total

(I) - Índice de Endividamento Geral

0,3858

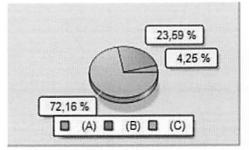
Fórmula...: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu

próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de

propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA Contador(a) CRC: MA-008472/O R.G.: Org. Exp.: CPF: 656.256.503-06







MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	CANTANHEDE/MA
PROC	220300112021
FLS.	657
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 14:52 SOB N° 20200581783. PROTOCOLO: 200581783 DE 28/07/2020 14:34.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003251462. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/07/2020 www.empresafacil.ma.gov.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2 2 03 001 12021

FLS. 6 5 8

RNP 84372272021

Emissão: 31/03/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: 19dWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).
Interessado(a)
Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Registro: 0000011053
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 700.000,00
Data do Capital: 05/03/2015
Faixa: 4
Atividades CNAE:
Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENREGIA ELETRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHOES, MOTOCICLETAS E UTENSILIOS); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PREDIAIS).
Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ABIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÁMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.
Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 03/11/2011
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000011053EMMA
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Informações / Notas
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137234. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Esta Certidao perdera a vandade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Última Anuidade Paga
Ano: 2020 (6/6)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6
Autos de Infração
Nada consta
Responsáveis Técnicos
Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES
Registro: 1118891554
CPF: 059.258.593-08
Data Início: 21/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
77 77 7



Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>12 03 001 1202 1</u>
FLS. 6 5 9
RUN9 843722/2021

Emissão: 31/03/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: 19dWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1914309731 CPF: 008.449.743-23 Data Início: 30/08/2018 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE

AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167 CPF: 043.270.773-56 Data Início: 03/03/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 1906809615 CPF: 629.703.133-91 Data Início: 27/01/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00 Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA CPF: 856.264.653-91 Função: EMPRESARIO

And All





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CANTANHEDE/MA Página //1 PROC. 1203001 /2021 FLS. 660 RUART CARGO FUNÇÃO Nº MA20180198701

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

	DINS PEREIRA DA SILVA				
Título profissional: ENGEN	HEIRO CIVIL			RNP: 191430973-1	
2. Dados do Contrato					
	ONSTRUTORA E CONSTRUC			CPF/CNPJ: 05.791.	171/0001-08
AVENIDA JOSE OLAVO SAM				Nº: 1325	
Complemento:		Bairro	: CAMPO DANTAS		
Cidade: PRESIDENTE DUTR	RA	UF: N	MΑ	CEP: 65760000	
País: Brasil					
Telefone: (99) 3663-0145	Email: laudine	.costa@hotmail.com			
Contrato: Não especificado					
Valor: R\$ 5.724,00	Tipo de contra	ante: PESSOA JURIDIC	A DE DIREITO PRIVA	DO	
Ação Institucional: Outros					
3. Vinculo Contratual					
	ANDEIRA CONSTRUTORA E C				
AVENIDA JOSE OLAVO SAM	MPAIO			Nº: 1325	
Complemento:		Bairro	: CAMPO DANTAS		
Cidade: PRESIDENTE DUTR	RA	UF: N	1A	CEP: 65760000	
Data de Início: 22/08/2018	Previsão de té	mino: Não especificado			
Tipo de vínculo: EMPREGA	DO	8			
4. Atividade Técnica					
1000 - OUTRA				Quantidade	Unidade
	367 - VÍNCULO TÉCNICO CA DENTRO DA EMPRESA)	COM A EMPRESA (DE	SEMPENHO DE		
	Após a conclusão das atividade			desta ART	
5. Observações		•			
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D	E RESPONSÁVEL TÉCNI			
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D	E RESPONSÁVEL TÉCNI	CO POR PESSOA JU	RIDICA.	
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D	E RESPONSÁVEL TÉCNI	CO POR PESSOA JU	RIDICA.	ereto n.
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO Do as regras de acessibilidade pr	E RESPONSÁVEL TÉCNI	CO POR PESSOA JU	RIDICA.	creto n.
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004.	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO Do as regras de acessibilidade pr	E RESPONSÁVEL TÉCNI	CO POR PESSOA JU	RIDICA.	ereto n.
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE	E RESPONSÁVEL TÉCNI	CO POR PESSOA JU	RIDICA.	ereto n.
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo 5296/2004 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE	E RESPONSÁVEL TÉCNI evistas nas normas técnica	CO POR PESSOA JUI	RIDICA.	
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE	E RESPONSÁVEL TÉCNI evistas nas normas técnica	CO POR PESSOA JUI	RIDICA. ção específica e no dec	
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de	E RESPONSÁVEL TÉCNI evistas nas normas técnica	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla esson CARLOS JARDIN	RIDICA. ção específica e no dec	PF: 008.449.743-23
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE	E RESPONSÁVEL TÉCNI evistas nas normas técnica	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla esson CARLOS JARDIN	RIDICA. ção específica e no dec	PF: 008.449.743-23
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de	E RESPONSÁVEL TÉCNI evistas nas normas técnica	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla esson CARLOS JARDIN	RIDICA. ção específica e no dec s PEREIRA DA SILVA - CI	PF: 008.449.743-23
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de de	E RESPONSÁVEL TÉCNI evistas nas normas técnica ANDRE	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla esson CARLOS JARDIN: BANDEIRA CONSTRUTO	RIDICA. ção específica e no dec S PEREIRA DA SILVA - CI PRA E CONSTRUCOES LT 791.171/0001-08	PF: 008.449.743-23
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações * A ART é válida somente qua	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de	E RESPONSÁVEL TÉCNI evistas nas normas técnica ANDRE	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla ESSON CARLOS JARDIN BANDEIRA CONSTRUTO 05.	RIDICA. ção especifica e no dec S PEREIRA DA SILVA - CI RA E CONSTRUCOES LT 791.171/0001-08	PF: 008.449.743-23 DA - CNPJ:
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações * A ART é válida somente qua	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de de data	E RESPONSÁVEL TÉCNI evistas nas normas técnica ANDRE	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla ESSON CARLOS JARDIN BANDEIRA CONSTRUTO 05.	RIDICA. ção especifica e no dec S PEREIRA DA SILVA - CI RA E CONSTRUCOES LT 791.171/0001-08	PF: 008.449.743-23 DA - CNPJ:
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo 5296/2004. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações A ART é válida somente qua A guarda da via assinada da 10. Valor	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de de data ando quitada, mediante apresen ART será de responsabilidade	evistas nas normas técnica ANDRE	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla ESSON CARLOS JARDIN BANDEIRA CONSTRUTO 05.	RIDICA. ção especifica e no dec S PEREIRA DA SILVA - CI RA E CONSTRUCOES LT 791.171/0001-08	PF: 008.449.743-23 DA - CNPJ:
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo 5296/2004 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações * A ART é válida somente qua * A guarda da via assinada da10. Valor Valor da ART: R\$ 82,94	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de de data ART será de responsabilidade Pago em: 23/08/2018	evistas nas normas técnica ANDRE	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla esson CARLOS JARDIN: BANDEIRA CONSTRUTO 05.: pagamento ou conferêr itante com o objetivo de	RIDICA. ção especifica e no dec S PEREIRA DA SILVA - CI RA E CONSTRUCOES LT 791.171/0001-08	PF: 008.449.743-23 DA - CNPJ:
5. Observações	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de de data ART será de responsabilidade Pago em: 23/08/2018 ponsabilidade	evistas nas normas técnica ANDRE tação do comprovante do p do profissional e do contra	ESSON CARLOS JARDINI BANDEIRA CONSTRUTO 05.1 Dagamento ou conferêntante com o objetivo de	RIDICA. ção especifica e no dec S PEREIRA DA SILVA - CI RA E CONSTRUCOES LT 791.171/0001-08 ncia no site do Crea. e documentar o vínculo	PF: 008.449.743-23 DA - CNPJ: contratual.
5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6. Declarações Declaro que estou cumprindo 5296/2004 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Local 9. Informações * A ART é válida somente qua * A guarda da via assinada da10. Valor Valor da ART: R\$ 82,94	TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO D o as regras de acessibilidade pr ADE DE CLASSE informações acima de de data ART será de responsabilidade Pago em: 23/08/2018	evistas nas normas técnica ANDRE	CO POR PESSOA JUI as da ABNT, na legisla esson CARLOS JARDIN: BANDEIRA CONSTRUTO 05.: pagamento ou conferêr itante com o objetivo de	RIDICA. ção especifica e no dec S PEREIRA DA SILVA - CI RA E CONSTRUCOES LT 791.171/0001-08 ncia no site do Crea. e documentar o vinculo	PF: 008.449.743-23 DA - CNPJ:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 22 03 001 /202 1
FLS. No 843740/2021
RUB. Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021

Chave: 2DA2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional me dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, fa CREA-MA.	ncionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os ace o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES	
Registro: 1118891554	
CPF: 059.258.593-08	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de F	rofissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/09/2019	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRA AMBIENTAL	
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.4	47, DE 2000
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SIS	TEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 13/03/2019	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃ	O PESSOA FÍSICA
Informações / Notas	
	a em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137499. Data de vencimento do
- A falsificação deste documento cons	stitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m para todos os efeitos.) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
- Esta certidão perderá a validade, cas	o ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2020 (1/1)	
Parcelamento Ano: 2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas _	
Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA	
Registro: 0000011053	
CNPJ: 05.791.171/0001-08	
Data Ínicio: 21/01/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tino de Responsabilidade: RESPONSAV	/FL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA RUB. Nº 843674/2021

Emissão: 31/03/2021 Validade: 30/07/2021

Chave: 3xW52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida L CREA-MA.	termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os ei, que o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA	
Registro: 1914309731	
CPF: 008.449.743-23	
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL	
Data Inicial: 16/06/2015	
Data Final: Indefinido	
Número do Visto: 18271	
Titulo(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 7° DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7° DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N° 1.	COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, 048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	
Data de Formação: 20/03/2015	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento Válido em todo território nacional. 	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade es cadastrais nela contidos.
 A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasilei CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento 	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade es cadastrais nela contidos.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos. Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1) 	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeltos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga 	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1) Autos de Infração Nada consta 	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas 	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeltos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeltos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeltos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeltos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeltos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeltos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeltos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. documento, esta Certidão perderá a sua validade s cadastrais nela contidos.







00019143097315011210

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

ATESTADO Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA Página 1/4

PROC. 2203001 /202 1

FLS. 663

RUB. Nº 7777211/2017

Emissão: 20/01/2017

Validade: Indefinida Chave: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para o Técnica(s) - ARTs, cons conforme descrição(ões)	os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s tante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s abaixo.
Descrição	
CERTIDÃO DE ACERVO	D TÉCNICO COM ATESTADO
Interessado(a)	
	ON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 191430973-1	
CPF: 008.449.743-23	
Tipo de Registro: VISTO	PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/04/2015	
Data Final: Indefinido	
Titulo(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
	.EI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218 973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FL	NDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 20/0	3/2015
Empresa Contrat	ada
BANDEIRA CONSTRUT	ORA & CONSTRUCOES LTDA-ME
Informações / No	tas
juridica somente se o r	o Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pesso esponsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregu eção ou da entrega das propostas.
jurídica contratante, a	encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pesso quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidad ficação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal d ia - CONFEA.
- Esta certidão perderá	a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluido(s), n	o entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão nº 777211/2017 27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA



CANTANHEDE/MA
PROC. 1203001 1202 1
FLS. 664
RUB. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1 e LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHAO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO EXECUTADO: 02/05/2016 A 31/12/2016

DEREÇO: Zona Urbana, s/n, Centro, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

ENDEREÇO: Rua Issac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA

CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVICOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHAO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civif José Árnaldo R. machado Fiscal da Prefeitura

CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777211/2017, emitida em

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

Certidão nº 777211/2017

27/01/2017, 20:42

An A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, Certidão nº 777211/2017, emitida em

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA CNPJ: 06.769.798/0001-17

SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHAO

ITEM	SERVIÇO
1.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES
2.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA LIMPEZA DE LAGRADOUROS
3.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE ENTULHOS
4.0	COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E TRANSPORTE DPS RESÍDUOS
5.0	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LAGRADOUROS
6.0	PODAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES
7.0	LIMPEZA DE SARJETAS E PINTURA DE MEIO FIO

Eng. Civil José Arnaldo R. machado Fiscal da Prefeitura CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970 CNPJ: 06.769.798/000117

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA 27/01/2017, 20:42

Certidão nº 777211/2017



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART ART

CANTANHEDE/MA

Nº 000191430973150T02102203001 /202 FLS.

> INICIAL INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ANDRESSON CARLOS JARDINS PI Título profissional: ENGENHEIRO Empresa contratada: BANDEIRA C	CIVIL	B LTDA-ME	RNP: 191430973-1 Registro: 000001105-3
2. Contratante			
Contratante: PREFEITURA MUNICI	PAL DE BARRA DO CORDA		CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
RUA ISAAC MARTINS N 371			N°:
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: BARRA DO CORDA		UF: MA	CEP: 65950970
País: Brasil			
Telefone: (99) 3643-0505	Email:		
Contrato: Não especificado	Celebrado em:		
Valor: R\$ 3.000.000,00	Tipo de contratante: PES	SOA JURÍDICA	
Ação Institucional: Outros			
Situação: BAIXA DE ART			
Atendido: SIM			Data da Situação: 06/01/2017
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/S	ERVIÇO		
PUBLICA MUNICIPAL C		SANA, PARA ATENDIMENTO	DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇ
3. Dados da Obra/Serviço _			
Proprietário: PREFEITURA MUNICI	PAL DE BARRA DO CORDA		CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
zona urbana			Nº:
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: BARRA DO CORDA		UF: MA	CEP: 65950970
Telefone:	Email:		
Coordenadas Geográficas: Latitue	de: 0 Longitude: 0		
Data de Início: 02/05/2016	Previsão de término: 02/0	5/2017	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO			
4. Atividade Técnica			
5. Observações			
	MPEZA PÚBLICA URBANA, PARA A	TENDIMENTO DAS NECESS	IDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
6. Declarações			
7. Entidade de Classe			
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE	CLASSE		
8. Assinaturas			
Declaro serem verdadeiras as informa	ações acima	ANDRESSON CARLOS J	ARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743
,de	de	POSSETTION MILLIONA	DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/000
Local	data	PREFEITURA MUNICIPAL	. DE BAKKA DO GORDA - GNPJ: 06.769.798/000
9. Informações A ART é válida somente quando qui	tada, mediante apresentação do co	mprovante do pagamento ou co	onferência no site do Crea.
1977 (8)		P. P. P. P. Garrier Ma de de	
10. Valor	D	Name Nilaniani aggressi	703
/alor da ART: R\$ 195.96	Pago em: 20/05/2016	Nosso Número: 8200994	£ 28.30

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3dB49W Impresso em: 27/01/2017 às 20:42:12 por: adapt, ip: 186.250.118.234



Certidão nº 777211/2017



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CAN IANHEDEMA

PROC. 2203 001 1202 1

FLS. 667

RUB. ART ART

Nº 00019143097315011210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico			
ANDRESSON CARLOS JARDINS P			RNP: 191430973-1
Título profissional: ENGENHEIRO Empresa contratada: BANDEIRA C		DES L'EDA-ME	Registro: 000001105-3
		DEG ETDA-ME	regiono, sessorres s
2. Contratante Contratante: PREFEITURA MUNICI			CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
	PAL DE BARRA DO CORDA		N°:
RUA ISAAC MARTINS N 371		Bairro: CENTRO	IN
Complemento:		UF: MA	CED: 65050070
Cidade: BARRA DO CORDA		UF: MA	CEP: 65950970
País: Brasil	F11.		
Telefone: (99) 3643-0505	Email:		
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	ESSOA IUDÍDICA	
Valor: R\$ 3.000.000,00	Tipo de contratante: P	ESSOA JURIDICA	
Ação Institucional: Outros			
Situação: BAIXA DE ART			
Atendido: SIM		C	Data da Situação: 06/01/2017
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/S	ERVIÇO		
Descrição: PRESTACAO DE SERV	ICOS DE LIMPEZA PÚBLICA L	JRBANA, PARA ATENDIMENTO D	AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃ
PUBLICA MUNICIPAL O	CONCLUIDA.		
3. Dados da Obra/Serviço			
Proprietário: PREFEITURA MUNICI			CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
zona urbana			N°:
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: BARRA DO CORDA		UF: MA	CEP: 65950970
Telefone:	Email:		
Coordenadas Geográficas: Latitud	L		
Data de Início: 02/05/2016	Previsão de término: 0	2/05/2017	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	1 1011000 00 10111111101		
4. Atividade Técnica			
5. Observações			
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIM MUNICIPAL.	IPEZA PÚBLICA URBANA, PAR	A ATENDIMENTO DAS NECESSID	ADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
6. Declarações			
7. Entidade de Classe			
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE			
8. Assinaturas		20	
Declaro serem verdadeiras as informa		ANDRESSON CARLOS JAI	RDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-2
. de	de		
Local	data	PREFEITURA MUNICIPAL D	E BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-
9. Informações	*****		
* A ART é válida somente quando qui		comprovante do pagamento ou con	ferência no site do Crea.
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 195,96	Pago em: 20/05/2016	Nosso Número: 820099479	3

Ans Aff

	Tutorial SI	T
CA	NTANHEDE/MA	
PROC. 22	203001 1202 1	1
FLS	668	-
RUB.	4	-

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Numero.	843722				
Ano:	2021				
Data de Cadastro:	31/03/2021				
Data de Emissão:	31/03/2021				
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO	PESSOA JURIDICA			
	DOCUMENTO EMITIDO				
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	B				
otas (3)					
Descrição					
A certidão teve sua validade	ional da empresa é comprovada pelo c reduzida em virtude do vencimento do			***************************************	
A certidão teve sua validade 30/04/2021	And the second s	BOLETO de ANUIDADE em Abert	o 8303137234. Data	***************************************	
A certidão teve sua validade 30/04/2021 Esta certidão perderá a valid	reduzida em virtude do vencimento do	BOLETO de ANUIDADE em Abert	o 8303137234. Data	***************************************	
A certidão teve sua validade 30/04/2021 Esta certidão perderá a valid Páginas:	reduzida em virtude do vencimento do	BOLETO de ANUIDADE em Abert	o 8303137234. Data	***************************************	
A certidão teve sua validade 30/04/2021 Esta certidão perderá a validade de v	reduzida em virtude do vencimento do	BOLETO de ANUIDADE em Abert	o 8303137234. Data	***************************************	
A certidão teve sua validade 30/04/2021 Esta certidão perderá a valid Páginas: 1 tatus (1) Mostrar 10 v registros	reduzida em virtude do vencimento do lade, caso ocorra qualquer alteração po	o BOLETO de ANUIDADE em Abert osterior dos elementos cadastrais	o 8303137234. Data	a de venci	mento do boleto:
A certidão teve sua validade 30/04/2021 Esta certidão perderá a validade páginas:	reduzida em virtude do vencimento do	BOLETO de ANUIDADE em Abert	o 8303137234. Data	a de venci	mento do boleto:

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

and A



MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: MA20180198701

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA.

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixar cópia do arquivo de

impressão da ART



Contrato

Contrato

Valor: R\$ 5.724,00
Data de início: 22/08/2018

Data de fim:

Ação institucional: Outros

Observação:

Contratante

Contratante Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA

Contrante CPF/CNPJ: 05791171000108

Declarações

Acessibilidade: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas

nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no

decreto n. 5296/2004.

Endereço do Contrato

País BRA

CEP: 65760000

Tipo de logradouro: AVENIDA

Logradouro: JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Complemento

Bairro: CAMPO DANTAS

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

tm 4

UF: MA
Latitude: 0
Longitude: 0

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203 001 1202 1
FLS. 6-10
RUB.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Am A

	CANTANHEDE/MA
PROC	. 2203001 12021
FLS	671
RUB.	+

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Numero:	843740					
Ano:	2021					
Data de Cadastro:	01/04/2021					
Data de Emissão:	01/04/2021					
- Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO P	ESSOA FÍSICA				
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO					
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	B					
tas (5)						
escrição						
certidão teve sua validade 0/04/2021	reduzida em virtude do vencimento do Bi	OLETO de ANUIDADE em Aber	to 8303137499. Data de vencimento do boleto:			
falsificação deste documen	to constitui-se em crime previsto no Cód	igo Penal Brasileiro, sujeitand	o o(a) autor(a) à respectiva ação penal.			
ERTIFICAMOS que caso oco						
ERTIFICAMOS que caso oco feitos.) contido(s) neste documento,	esta Certidão perderá a sua validade para todos o			
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. sta certidão perderá a valid	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) ade, caso ocorra qualquer alteração post) contido(s) neste documento,	esta Certidão perderá a sua validade para todos o			
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. ista certidão perderá a valid fálido em todo território nac	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) ade, caso ocorra qualquer alteração post) contido(s) neste documento,	esta Certidão perderá a sua validade para todos o			
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos.	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) ade, caso ocorra qualquer alteração post) contido(s) neste documento,	esta Certidão perderá a sua validade para todos o			
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nac ginas:	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) ade, caso ocorra qualquer alteração post) contido(s) neste documento,	esta Certidão perderá a sua validade para todos o			
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. sta certidão perderá a valid rálido em todo território nac ginas: itus (1) estrar 10 v registros	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) ade, caso ocorra qualquer alteração post ional.) contido(s) neste documento, erior dos elementos cadastrais	esta Certidão perderá a sua validade para todos o s nela contidos.			
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. ista certidão perderá a valid rálido em todo território nac ginas:	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) ade, caso ocorra qualquer alteração poste ional.) contido(s) neste documento,	esta Certidão perderá a sua validade para todos o s nela contidos.			

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

All All

CANTANHEDE/MA
PROC. 120300 1202 7
FLS. 672
RUB. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Numero.	843674				
Ano:	2021				
Data de Cadastro:	31/03/2021				
Data de Emissão:	31/03/2021				
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO P	ESSOA FÍSICA			
	DOCUMENTO EMITIDO				
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	В				
tas (4)					
escrição					
falsificação deste documen	to constitui-se em crime previsto no Cód	igo Penal Brasileiro, sujeitar	ndo o(a) autor(a) à r	espectiva :	ação penal.
ERTIFICAMOS que caso oco	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste document	o, esta Certidão perd	lerá a sua v	validade para todos
ERTIFICAMOS que caso oco feitos.				lerá a sua v	validade para todos
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. sta certidão perderá a valid	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s ade, caso ocorra qualquer alteração post			derá a sua v	validade para todos
ERTIFICAMOS que caso oco feitos.	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s ade, caso ocorra qualquer alteração post			derá a sua v	validade para todos
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. sta certidão perderá a valid álido em todo território nac ginas:	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s ade, caso ocorra qualquer alteração post			derá a sua v	validade para todos
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. sta certidão perderá a valid álido em todo território nac ginas:	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s ade, caso ocorra qualquer alteração post			derá a sua v	validade para todos
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. sta certidão perderá a valid rálido em todo território nac ginas: 1	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s ade, caso ocorra qualquer alteração post			derá a sua v	validade para todos RELATÓRIO GERENC
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. sta certidão perderá a valid rálido em todo território naciginas: itus (1) estrar 10 registros	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) ade, caso ocorra qualquer alteração post ional.		ais nela contidos.		
ERTIFICAMOS que caso oco feitos. sta certidão perderá a valid rálido em todo território nac ginas: 1	rra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) ade, caso ocorra qualquer alteração post cional. Buscar.	erior dos elementos cadastr	ais nela contidos.		

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

A

CA	NTAN	HEDE	MA STY
PROC. 23	203	001	1202 1
FLS.	6	73	
RUB		4	7, 20

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Número:	777211				
Ano	: 2017				
Data de Cadastro	: 11/01/2017				
Data de Emissão					
1.7.4	: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM AT	ESTADO			
	DOCUMENTO PAGO				
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	; B				
otas (4)					
escrição					
Certificamos que se encontr	ra vinculado à presente CAT o atestado apr	esentado em cumprimento	à Lei nº 8,666/93, ex	pedido pe	la pessoa jurídica
Certificamos que se encontr contratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a vali	ra vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5. dade, caso ocorra qualquer alteração poste	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos.	sabilidade	deste Conselho a
contratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a vali	a vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5.	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos.	sabilidade	deste Conselho a
Certificamos que se encontr contratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a vali Fica(m) Excluído(s), no ent	ra vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5. dade, caso ocorra qualquer alteração poste	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos.	sabilidade	deste Conselho a
Certificamos que se encontr contratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a vali Fica(m) Excluído(s), no ent áginas:	ra vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5. dade, caso ocorra qualquer alteração poste	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos.	sabilidade	deste Conselho a
Certificamos que se encontracontratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a valifica(m) Excluído(s), no entráginas:	ra vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5. dade, caso ocorra qualquer alteração poste	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos.	sabilidade	deste Conselho a
Certificamos que se encontrontratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a valifica(m) Excluído(s), no entra 1 estas (4)	ra vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5. dade, caso ocorra qualquer alteração posto anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos. nal(is) em questão.	sabilidade genharia e	deste Conselho a Agronomia - CONFEA
Certificamos que se encontrontratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a valifica(m) Excluído(s), no entra diginas: 1 Stus (4) SITUAÇÃO	ra vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5. dade, caso ocorra qualquer alteração poste anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr competem ao(s) profission	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos. nal(is) em questão.	sabilidade genharia e	deste Conselho a Agronomia - CONFEA
Certificamos que se encontrontratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a valifica(m) Excluído(s), no entráginas: SETUAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO	ra vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5. dade, caso ocorra qualquer alteração poste anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr competem ao(s) profission	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos. nal(is) em questão.	sabilidade genharia e	deste Conselho a Agronomia - CONFEA
Certificamos que se encontr contratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a vali Fica(m) Excluído(s), no entr áginas:	ra vinculado à presente CAT o atestado apr responsabilidade pela veracidade e exatid fissional em conformidade com a Lei nº 5. dade, caso ocorra qualquer alteração poste anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não	ão das informações nele co 194/66 e Resoluções do Co erior dos elementos cadastr competem ao(s) profission	nstantes. É de respor nselho Federal de En ais nela contidos. nal(is) em questão.	sabilidade genharia e	deste Conselho a Agronomia - CONFEA

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA ART

D	6	ŧ	ä	l	ł	1	ø
-							

Número: 00019143097315011210

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Observação: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

Situação Atual: DOCUMENTO ELABORADO

Baixar cópia do arquivo de Impressão da ART

Contrato

Contrato

Valor: R\$ 3.000.000,00 Data de início: 02/05/2016 Data de fim: 02/05/2017 Ação institucional: Outros

Observação:

Contratante

Contratante Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Contrante CPF/CNPJ: 06769798000117

Endereço do Contrato

País

CEP: 65950970

Tipo de logradouro:

Logradouro: zona urbana

Número: Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA Latitude: 0 Longitude: 0

Status

Status: BAIXA DE ART Solicitante: PROFISSIONAL

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL CONCLUIDA.

Data: 06/01/2017 Hora: 12:02:26

Situação da Solicitação: Atendido

Lista de Despachos

Buscar:

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

DATA DESPACHO

DESPACHO

06/01/2017 12:02:26

ANÁLISE AUTOMÁTICA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

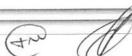
XLS

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Certidão 777211/2017

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Data de Cadastro: 11/01/2017 Data de Emissão: 20/01/2017 Situação: DOCUMENTO PAGO



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 /202 1
FLS. 675
RUB.

And A